**DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023** 

Publicado em 26/04/2023 DOM 481

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.555,51, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 346.555,51 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 20 DE ABRIL DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## **ANEXO 1 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

	SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Saúde					
07.00	07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência					
Ficha	icha Elemento de Despesa Descrição Fonte		Valor			
637	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2621.0000	253.805,51		
	SUBTOTAL					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				253.805,51		

	REDUÇÃO					
07.0	07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
638	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2621.0000	253.805,51		
	SUBTOTAL					
	· ·					
TOTAL DE REDUÇÃO				253.805,51		

## ANEXO 2 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023

SUPLEMENTAÇÃO						
	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural					
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.233 Promoção da Produção Animal					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor		
335	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	83.650,00		
	SUBTOTAL					
	·					
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				83.650,00		

REDUÇÃO					
09.00	09.001.001-20.608.0025.2.232 Centro de Beneficiamento de Citros				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
333	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	82.000,00	
		SUBTOTAL		82.000,00	
			L	,	
09.00	01.001-20.608.0025.2.233	Promoção da Pro	dução Animal	,	
09.00 Ficha	01.001-20.608.0025.2.233 Elemento de Despesa	Promoção da Pro Descrição	dução Animal Fonte	Valor	
				Valor 1.650,00	
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte		
Ficha	Elemento de Despesa	<b>Descrição</b> MATERIAL DE CONSUMO	Fonte	1.650,00	

## **ANEXO 3 - DECRETO Nº 0053/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

SUPLEMENTAÇÃO					
	Secretaria Municipal de Comunicação Social				
13.00	13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação				
Ficha	a Elemento de Despesa Descrição Fonte Valor				
722	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	9.100,00	
SUBTOTAL				9.100,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				9.100,00	

REDUÇÃO					
13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
539	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	9.100,00	
SUBTOTAL				9.100,00	
TOTAL DE REDUÇÃO			9.100,00		